



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 43 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA QUINTA CALAÇA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra privada a cargo da empresa Lobosteel – Estruturas Metálicas, Unipessoal, Lda, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Quinta Calaça, junto ao solário do Hotel Baía Azul, no dia 04 de fevereiro, entre as 09h30 e as 18h00.

Durante esta interrupção o trânsito automóvel na Rua da Quinta Calaça, arruamento a sul do Hotel Baía Azul, funcionará nos dois sentidos.

Município do Funchal, aos 30 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins